



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATA Nº. 81/2021

Ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se virtualmente, sob a Presidência do vereador Rafael de Alcântara Hannouche e Secretariado pelo vereador Carlos Marques Bonfim, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, Helvécio Alves Badaró, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Saulo Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Havendo quórum Regimental o Presidente deu início a sessão com a apresentação da ata nº 080/2021, sendo dispensada de sua leitura. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO**: **Projeto de Lei Complementar 015/21 - Executivo Municipal** que altera a lei complementar municipal nº 088/08 que dispõe sobre o perímetro urbano do município de Cornélio Procópio e dá outras providências, após ampla discussão pelo plenário foi colocado em votação, e assim se deu a votação: **Favoráveis**: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Carlos Marques Bonfim, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Helvécio Alves Badaró, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Saulo A. Mendes e Sebastião Angelino Ramos. **Contrários**: Fernando V. Peppes que alegou a falta de pareceres jurídicos para orientação dos vereadores e Odair Matias. **Projeto de Lei Complementar 018/21 - Executivo Municipal** que dá nova redação ao art. 1º da lei complementar nº. 10/21 e dá outras providências, após ampla discussão pelo plenário foi colocado em votação, e assim se deu a votação: **Favoráveis**: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Carlos Marques Bonfim, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Helvécio Alves Badaró, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Saulo A. Mendes e Sebastião Angelino Ramos. **Contrários**: Fernando V. Peppes que alegou a falta de pareceres jurídicos para orientação dos vereadores e Odair Matias. **Projeto de Lei 136/21 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$2.410.000,00 (dois milhões quatrocentos e dez mil reais) no exercício financeiro de 2021. (Revitalização do Lago São Luiz – convênio – 220/2021), aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **Projeto de Lei 137/21 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) no exercício financeiro de 2021. (Salário Educação), aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno. *****